Aprovado por
Unanimidade
Em 02 de dezembro de 2016
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Pedro Canário

Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

FLS 002

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 9091/2016
Em 01 de dezembro de 2016
PROTOCOLISTA

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 043/2016

"Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense, ao Senhor BENEDITO FILGUEIRA MATOS".

O Vereador **Gileno Gomes da Silva**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 044/2011 de 04/11/2011, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido ao **Senhor BENEDITO FILGUEIRA MATOS** o Título de Cidadão Canariense.

Art. 2º – A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º – As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Gileno Gomes da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Pedro Canário
Estado do Espírito Santo

Camarapc1@hotmail.com – Tel/Fax. (27) 3764-2226 – CNPJ 27.559.947/0001-93
Rua Dr. Washington Luiz da Silva, S/N, Bairro Novo Horizonte – Pedro Canário – CEP 29.970-000

003

JUSTIFICATIVA

As razões de Mérito que fundamentam a adoção da presente propositura constam do incluso currículo da pessoa a que se pretende homenagear através do presente. Trata-se do **Senhor BENEDITO FILGUEIRA MATOS**.

Justa é a homenagem por tratar-se de morador em nosso Município há muitos, aqui constituiu família e construiu sua história de vida.

Com a sua atuação dinâmica naquela localidade marcou positivamente a história do nosso povo.

Sempre se faz presente, quando se trata de defender os interesses da nossa comunidade.

Diante desse mérito sucinto, o **Senhor BENEDITO FILGUEIRA MATOS** se faz merecedor dessa distinção que se pretende, de outorgar-lhe a homenagem de Cidadão Canariense.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2016.

Gileno Gomes da Silva
Vereador